

JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria do Tribunal Pleno

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTICA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155/2018

Defere o pedido de remoção acompanhar cônjuge, formulado pela servidora Mércia Martins do Amor Divino.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 375/2018 e demais informações do Processo Eletrônico TRT nº MA-513/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à servidora MÉRCIA MARTINS DO AMOR DIVINO, Técnica Judiciária deste Regional, o pedido de remoção da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR para um dos Órgãos da Justiça do Trabalho em Brasília-DF (TST ou TRT10), para acompanhar seu cônjuge ADRIANO OLIVEIRA FAHEL, ocupante de cargo efetivo de Analista Administrativo do IBAMA - Superintendência no Estado de Roraima, transferido para a cidade de Brasília/DF, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, a, da Lei nº 8.112/1990 e dos arts. 7°, III, a, e 28 da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de agosto de 2018

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região